



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N° 049/2021.

De 03 de Fevereiro de 2021.

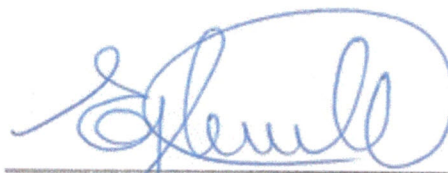
**DESIGNA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO/AVALIA
ÇÃO/EXECUÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores: **MATEUS DA COSTA**, matrícula 1177-0, cargo de Engenheiro, **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, cargo de Agente Fiscalizador, e **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, para compor a Comissão de Coordenação, Avaliação e Execução do **Processo Seletivo 004 e 005/2021** para Contratação – de **OPERÁRIO** e **PEDREIRO**, respectivamente que terá como atribuição coordenar, analisar e fiscalizar o processo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 048/2021.

De 03 de Fevereiro de 2021.

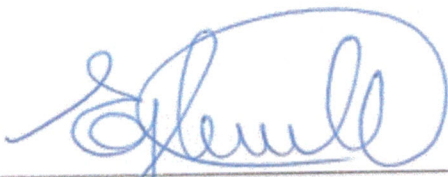
**DESIGNA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO/AVALIA
ÇÃO/EXECUÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores: **DENISE FERNANDA SAUERESSIG**, matrícula 457-0, cargo de Cirurgião Dentista, **TATIANE ZÜGE**, matrícula 263-1, cargo de Auxiliar de Administração, e Fábila Rejane Zafanelli, matrícula 1250-5, cargo de Auxiliar de Administração, para compor a Comissão de Coordenação, Avaliação e Execução do **Processo Seletivo 003/2021** para Contratação – de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB**, que terá como atribuição coordenar, analisar e fiscalizar o processo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA ESPECIAL



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 02/02/2021

Hora: 16:03

Portaria nº 047/2021

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de PM DE CERRO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 312/2018, Portaria nº 022/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL**, a contar de 09/07/2018, à servidora **ROSI MARI DIAS TEIXEIRA MERGEN**, matrícula 683-1, cargo de Médico do PSF, padrão XII, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.391,68 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CERRO BRANCO, 02/02/2021.

EDSON JOEL LAWALL

Prefeito de PM DE CERRO BRANCO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



P O R T A R I A N° 046/2021.

De 1º de Fevereiro 2021.

**PROMOVE SERVIDORES
PARA NOVA CLASSE**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, o Servidor abaixo relacionado, para **nova Classe** a contar de **01 de Fevereiro de 2021**, em conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010.

Matrícula	Nome	Classe
737-4	Cátia Daiane Wachholz	D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 01 dia do Mês de Fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 045/2021.

De 1º de Fevereiro de 2021.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de **01 de Fevereiro de 2021**, a **Sra. STELA JANICE LAWALL**, no cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais - cedida do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, percebendo **subsídio mensal** no valor de **R\$ 5.300,00 (Cinco mil, e trezentos reais)** pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o disposto no Art. 19 da Lei Municipal 1214/2013 e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017 e Lei Municipal 1922/2020 de 30 de Junho de 2020. A Servidora manterá contribuição previdenciária no órgão de origem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 01 dia do Mês de Fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 044/2021.

De 28 de Janeiro de 2021.

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº
002/2017, AUTORIZADO PELA
LEI MUNICIPAL 1951/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

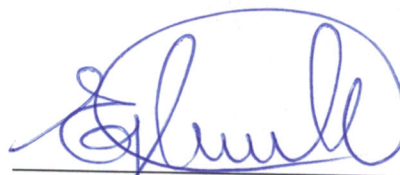
RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **002/2017** celebrado em 06 de Fevereiro de 2017, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1671/2017 de 17 de Janeiro de 2017, Lei Municipal 1753/2018 de 15 de Janeiro de 2018, Lei Municipal 1815/2019 de 13 de Fevereiro de 2019, Lei Municipal 1892 de 17 de Dezembro de 2019 e Lei Municipal nº 1951/2021 de 26 de Janeiro de 2021, o **Médico Pediatra**, o Sr. **LUCIANO CARVALHO SANSON**, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência prorrogado até **05 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 043/2021.

De 28 de Janeiro de 2021.

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº
001/2017, AUTORIZADO PELA
LEI MUNICIPAL 1950/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

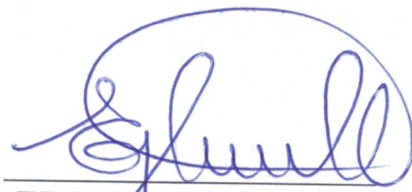
RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **001/2017** celebrado em 06 de Fevereiro de 2017, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1670/2017 de 17 de Janeiro de 2017, Lei Municipal 1754/2018 de 15 de Janeiro de 2018, Lei Municipal 1814/2019 de 13 de Fevereiro de 2019, Lei Municipal 1891/2019 de 17 de Dezembro de 2019 e Lei Municipal 1950/2021 de 26 de Janeiro de 2021, o **Médico Clínico Geral**, o Sr. **LUCIANO CARVALHO SANSON**, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência prorrogado até **05 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 042/2021.

De 28 de Janeiro de 2021.

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº
001/2019, AUTORIZADO PELA
LEI MUNICIPAL 1949/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

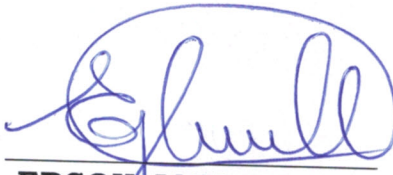
RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **001/2019** celebrado em 31 de Janeiro de 2019, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1808/2018 de 19 de Dezembro de 2018 e Lei Municipal 1949/2021 de 26 de Janeiro de 2021 da **TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 35 horas** - Edital 045/2018, a Sra. **LACI LEANA SABIN**, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência prorrogado até **31 de Janeiro de 2022**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 041/2021.

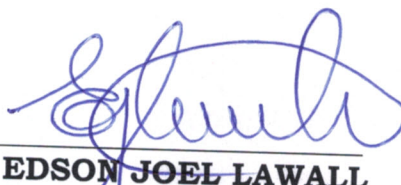
De 27 de Janeiro de 2021.

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 120/2020.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a contar de 27 de Janeiro de 2021 a Portaria 120/2020 de 18 de Junho de 2020, por duplicidade de registro de Sindicância Investigatória para apurar multa de trânsito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Janeiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A Nº 040/2021.

De 25 de Janeiro de 2021.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Aline Ruscher Souto	01.04.19 a 31.03.20	03 a 12.02.2021
Aline Schroeter	01.12.19 a 30.11.20	17.02 a 18.03.2021
Aline Silva Temp	26.06.19 a 25.06.20	17.02. a 08.03.2021
Bruno Luciano Radtke	29.10.18 a 28.10.19	01 a 10.02.2021
Carine Teixeira de Andrade	24.12.19 a 23.12.20	02 a 11.02.2021
Clairton Diehl	05.02.20 a 04.02.21	08.02 a 09.03.2021
Claudiomir Roveda	19.04.19 a 18.04.20	04.02 a 05.03.2021
Cléia Fabiane Mehler Unfer	20.06.19 a 19.06.20	03 a 12.02.2021
Daiana de Arrial	29.05.19 a 28.05.20	01 a 10.02.2021
Dinéia D'Avila Anneter	23.06.19 a 22.06.20	18.02 a 19.03.2021
Dirce Graciela Kobs	21.02.19 a 20.02.20	03 a 12.02.2021
Douglas Senhen	02.04.19 a 01.04.20	01.02 a 02.03.2021
Eder Daniel Coss	01.02.20 a 31.01.21	17 a 26.02.2021
Eliane da Silva Gabe	04.02.20 a 03.02.21	04.02 a 05.03.2021
Érico Manuel Züge	15.02.20 a 14.02.21	17.02 a 18.03.2021
Giancarlo Santini de Souza	08.12.19 a 07.12.20	08 a 27.02.2021
Ismael Fernando Kohls	01.04.20 a 31.03.21	01.02 a 02.03.2021
Jaqueline Borba de Farias	17.05.18 a 16.05.19	17 a 26.02.2021
Jardel Müller Alves Ferreira	15.04.19 a 14.04.20	01.02 a 02.03.2021
Joelma Bilha	06.01.20 a 05.01.21	01 a 15.02.2021
Jordana Luana Müller	11.07.19 a 10.07.20	01.02 a 02.03.2021
Luciano Carvalho Sanson (1235-1)	06.02.19 a 20.02.20	17 a 26.02.2021
Luciano Carvalho Sanson (1236-0)	06.02.19 a 20.02.20	17 a 26.02.2021
Mateus da Costa	19.06.17 a 18.06.18	22.02 a 03.03.2021
Nilza Soeli Boer	01.11.19 a 31.10.20	17.02 a 08.03.2021
Paulo Marcírio dos Santos	01.02.20 a 31.01.21	17.02 a 18.03.2021
Reviane Eloa Rodrigues Machado	20.02.20 a 19.02.21	01.02 a 02.03.2021
Rozemeri da Silva	05.07.19 a 04.07.20	01.02 a 02.03.2021
Thatiane Veiga Siqueira	28.02.19 a 27.02.20	22.02.05.03.2021
Vinícius da Paixão Camillo	01.02.20 a 31.01.21	01.02 a 02.03.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, Nº370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Gestão 2021/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N° 032/2021.

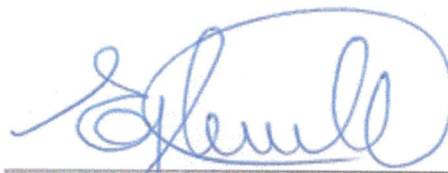
De 15 de Janeiro de 2021.

**DESIGNA PERÍCIA MÉDICA
OFICIAL DE SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWAL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** a Servidora **SOLANGE BEATRIZ RADTKE**, matrícula 1274-2, cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** para **PERÍCIA MÉDICA OFICIAL** junto ao **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS)** para reavaliação em **18 de Fevereiro de 2021**, conforme Requerimento nº 198682460.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 031/2021

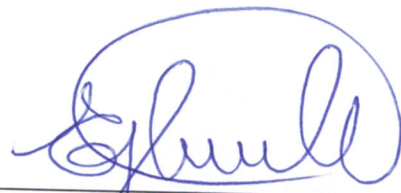
De 14 de Janeiro de 2021.

RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 005/2019.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESCINDI** o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 005/2019 (Processo Seletivo 008/2019) com o Senhor **UBIRATÃ JOSÉ BAPTISTA PRESSELER**, função de PROFESSOR SERIES FINAIS – Habilitação Específica de Curso Superior em Licenciatura Plena para a disciplina de LÍNGUA INGLESA, **a contar de 14 de Janeiro de 2021**, por término do Contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 030/2021

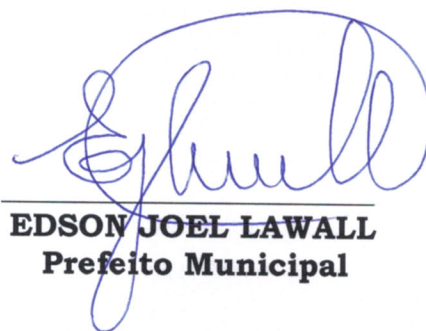
De 14 de Janeiro de 2021.

RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 004/2019.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESCINDI** o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 004/2019 (Processo Seletivo 007/2019) com a Senhora **ÂNGELA SUSANA SKOLAUE KELLING**, função de PROFESSOR SERIES FINAIS – Habilitação Específica de Curso Superior em Licenciatura Plena para a disciplina de EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, **a contar de 14 de Janeiro de 2021**, por término do Contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 029/2021

De 14 de Janeiro de 2021.

CONVOCA SERVIDOR
AFASTADO POR LICENÇA
INTERESSE.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

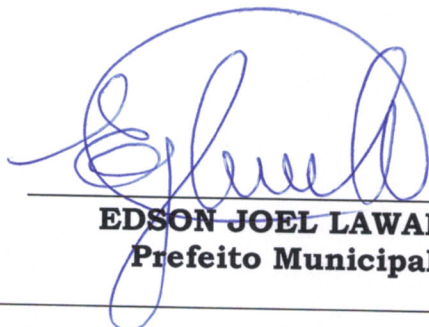
Art. 1º - Convocar, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar de 15 de Janeiro de 2021, para retorno ao trabalho a Senhora **LUCIANA ELLWANGER SEFERIN**, Servidora Pública Municipal, Matrícula 1186-0, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, no cargo de Psicóloga, afastada por motivo de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, concedida através da Portaria 093/2020 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Considerando o interesse público e necessidade do profissional para ações de atenção e prevenção a situações de risco, objetivando atuar nas situações de vulnerabilidade por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições pessoais e coletivas, e o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 093/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 028/2021

De 14 de Janeiro de 2021.

**CONTRATA TÉCNICO EM
ENFERMAGEM APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 7º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 016/2020, e Homologado pelo Edital 028/2020, **MORGANA TAMIRES FREITAS RODRIGUES**, para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos da Lei Municipal 1906/2020 de 26 de Março de 2020, percebendo o valor mensal de **R\$ 1.524,98** (Um mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), carga horária de **40 horas**, pelo prazo de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 027/2021.

De 14 de Janeiro de 2021.

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 026/2021.**

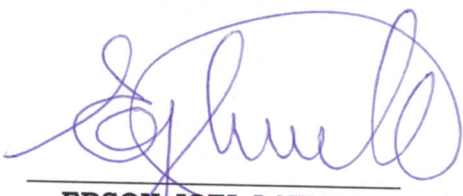
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 13 de Janeiro de 2021, a
Portaria 026/2021 de 14 de Janeiro de 2021, que contratava **LUIZA DE**
ALMEIDA ELLWANGER, para a função temporária de **Técnico em Enfermagem,**
40 horas, aprovada em 6º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo
Edital 016/2020, e Homologado pelo Edital 028/2020, por ter manifestado
desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 039/2021.

De 22 de Janeiro de 2021.

**PROMOVE SERVIDORES PARA
NOVA CLASSE**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, os Servidores abaixo relacionados, para **nova Classe** a contar de **01 de Janeiro de 2021**, em conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010.

Matrícula	Nome	Classe
680-7	Lilian Carvalho Canto	D
679-3	Aline Schroeter	D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 038/2021.

De 22 de Janeiro de 2021.

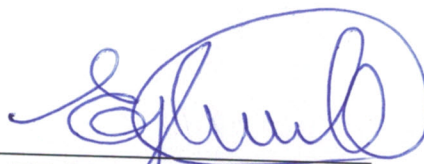
**PROMOVE SERVIDORES
PARA NOVA CLASSE**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, os Servidores abaixo relacionados, para **nova Classe** retroativo a **01 de Outubro de 2020**, em conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010, e protocolo 039/2021.

Matrícula	Nome	Classe
1269-6	Danúbia Furlan	B
395-6	Dóris Beatriz Martins	E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 037/2021.

De 22 de Janeiro de 2021.

PROMOVE SERVIDOR
PARA NOVA CLASSE

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, o Servidor abaixo relacionado, para **nova Classe** retroativo a **01 de Setembro de 2020**, em conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010, e protocolo 039/2021.

Matrícula	Nome	Classe
1116-9	Paulo Evandro Piassini	C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 036/2021.

De 22 de Janeiro de 2021.

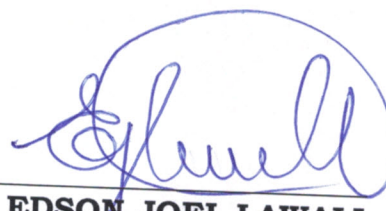
PROMOVE SERVIDORES PARA NOVA CLASSE

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, os Servidores abaixo relacionados, para **nova Classe** retroativo a **01 de Agosto de 2020**, em conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010, e protocolo 039/2021.

Matrícula	Nome	Classe
664-5	Adriana Machado Spori	D
668-8	Alvares Roque Librelotto	D
667-1	Jocelaine Moraes da Rosa	D
663-7	Lurdes Teresinha Bock	D
660-2	Marlise Marina Bock	D
662-9	Silvane Pfaff	D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 035/2021.

De 22 de Janeiro de 2021.

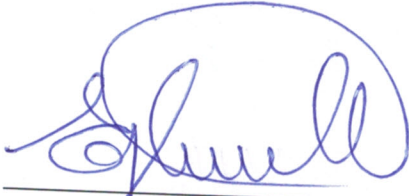
**PROMOVE SERVIDORES
PARA NOVA CLASSE**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, os Servidores abaixo relacionados, para **nova Classe** retroativo a **01 de Julho de 2020**, em conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010, e protocolo 039/2021.

Matrícula	Nome	Classe
656-4	Aline Silva Temp	D
652-1	Dinéia D'Avilla Anneter	D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 034/2021.

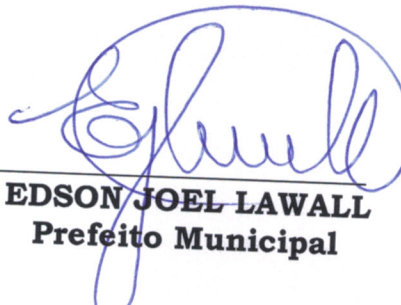
De 22 de Janeiro de 2021.

**EXCLUI POR FALECIMENTO
SERVIDOR INATIVO**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXCLUI por falecimento** do Quadro de Ativos o servidor **GERSON GEOVIO LANGE**, matrícula 1106-1, cargo de Pedreiro, **a contar de 21 de Janeiro de 2021**, de acordo com a Certidão de Óbito nº 102053 01 55 2021 4 00018 032 0001950 51, do Cartório de Registro Civil de Cerro Branco/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 033/2021.

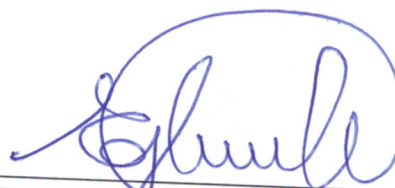
De 18 de Janeiro de 2021.

**AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULOS LEVES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, a contar de 18 de Janeiro de 2021, o Sr. IVANCUR SECKLER, matrícula 1353-6, cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal e Vice-Prefeito, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03848714513 – Categoria “AC”, a dirigir veículos leves oficiais, em razão da necessidade funcional exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes a seu cargo, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Janeiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal